

QUEM ME PODE AJUDAR?

NÃO ESTÁ SOZINHO; OS SEGUINTES SERVIÇOS PODEM AJUDÁ-LO:

Para ser **OUVIDO, INFORMADO, ORIENTADO** (encontrar alojamento, serviços jurídicos, **apoio social ou psicológico**, etc.)

0800/30 030 (24 horas por dia, grátis e anónimo) ou **chat** em www.ecouteviolencesconjugales.be

EM CASO DE PERIGO. Chame a polícia pelo nº **101** ou os socorros pelo nº **112**

PORTRUGAIS

SOU MIGRANTE E VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Quais são os meus direitos?



VEIO PARA A BÉLGICA PARA SE JUNTAR A UM FAMILIAR E ESTÁ A ENFRENTAR VIOLÊNCIA EM CASA?



Este folheto baseia-se na brochura "*Migrante e vítima de violência doméstica, quais são os meus direitos*", feita pelo "CIRE" e pela plataforma associativa de Bruxelas "ESPER".



O QUE É VIOLENCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR?

A VIOLENCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR
PODE SER:

Administrativa:
ameaça de retirar documentos
ou de ser enviado de volta para
o seu país de origem



Financeira:
deixar alguém sem dinheiro, sem
comida, sem alojamento



Física:
bater, empurrar,
estrangular



Sexual:
impor ou forçar uma
relação sexual



Verbal:
insultar, ameaçar



Psicológica:
ameaçar, trancar, impedir
de estudar e/ou trabalhar,
humilhar e depreciar



VOCÊ E OS SEUS FILHOS TÊM DIREITOS

Tem o direito de **viver livre e
sem violência**. A violência
doméstica ou dentro da família
é punível pela lei belga.



Tem o direito de **falar sobre isso
com pessoas da sua confiança
que podem ajudar e orientar**:
a sua família, o seu médico,
o ONE (Departamento de
Nascimento e Infância), a escola
dos filhos...

Também tem o **direito de
pedir ajuda e apresentar
queixa na polícia**.



Mesmo que a sua autorização
de residência dependa de
viver com o seu marido,
esposa ou família, tem o
direito de **sair de casa**.

Peça e guarde comprovativos de violência:
atestados médicos, autos de notícia,
depoimentos, fotos, e-mails, SMS, gravações...
Para manter a sua **autorização de
residência**, deve cumprir certos
requisitos. Um advogado ou
serviços especializados podem
ajudar.

